



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-60960

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL 19 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL NO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA PNAB 2024

Considerando que 01 (um) proponente selecionado(a) não enviou a documentação no prazo, conforme item 9.1 do Edital, a saber: **1) Wesley Jhoni de Jesus Marques MEI**, conforme estabelece o Edital.

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA o proponente suplente a apresentar os documentos listados no item 9.1**, que devem ser **enviados exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br**. No encaminhamento, deve ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O selecionado terá até o dia **29 DE JULHO DE 2025** para apresentar integralmente os documentos listados no item 9.1 do edital. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROPONENTE CONVOCADO:

1) MATHEUS SOARES MEI

Vitória, 15 de julho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: (ITEM 9.1 DO EDITAL)

MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/ emissao-de-comprovante-ccmei](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei);
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site [https://solucoes.receita.fazenda.gov. br/servicos/certidaointernet/pf/emitir](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir);
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 15/07/2025 16:45:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/07/2025 09:57:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por HERICK FEU VITÓRIO (ASSISTENTE GESTAO - DT - GFEC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-46800K>